



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA RETIFICADORA DE INSTAURAÇÃO DE CORREIÇÃO Nº 161, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, I, II, VII e XIV, 67 e 68 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º **Retificar a Portaria CNMP-CN nº 148, de 18 de novembro de 2019**, publicada no **Diário Oficial da União, no dia 22/11/2018, edição 226, seção 2, página 58**, mantendo todos os seus efeitos, conforme segue:

Onde se lê:

“1. Instaurar Correição Extraordinária nas unidades do Ministério Público do Estado do Ceará localizados nas cidades de Fortaleza, Caucaia e Maracanaú cujos trabalhos serão realizados no período de **09 a 12** de dezembro de 2019, com o fim de analisar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais. (...)”;

“2. Designar, no período de **09 a 12** de dezembro de 2019, José Augusto de Souza Peres Filho, Coordenador Geral da Corregedoria Nacional do Ministério Público(...)”;

“3. Designar, no período de **09 a 12** de dezembro de 2019, Benedito Torres Neto, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás (...)”.

Leia-se:

“1. Instaurar Correição Extraordinária nas unidades do Ministério Público do Estado do Ceará localizados nas cidades de Fortaleza, Caucaia e Maracanaú cujos trabalhos serão realizados no período de **09 a 13** de dezembro de 2019, com o fim de analisar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais. (...)”;

“2. Designar, no período de **09 a 13** de dezembro de 2019, José Augusto de Souza Peres Filho, Coordenador Geral da Corregedoria Nacional do Ministério Público(...)”;

“3. Designar, no período de **09 a 13** de dezembro de 2019, Benedito Torres Neto, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás (...)”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Brasília-DF, 26 de novembro de 2019.

Assinado digitalmente
RINALDO REIS LIMA
Corregedor Nacional do Ministério Público